

Estudo Técnico Preliminar.

1. Descrição da necessidade.

1.1. A aquisição dos itens de material de higiene e limpeza é necessária para a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo - Bahia, auxiliando no desenvolvimento dos trabalhos e dando suporte às atividades realizadas nas Secretarias Municipais, além de serem imprescindíveis para o bom funcionamento de todos os Setores Municipais.

1.2. Esses itens são essenciais para manter o ambiente de trabalho limpo e garantir a higiene pessoal nos diversos setores, onde os secretários, servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal exercem suas funções.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual

2.1. O objeto da contratação pretendida não está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, tendo em vista que a Gestão passada não o fez, todavia, se encontra previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2026.

3. Requisitos da Contratação.

3.1. Como forma de orientar este procedimento de aquisição, é importante salientar que os produtos de higiene e limpeza são utilizados para a remoção de sujidades, mediante a aplicação de agentes químicos, mecânicos ou térmicos. A fabricação desses produtos segue determinadas normas, possibilitando verificar a qualidade técnica e eficácia de cada um, com leis que normatizam os parâmetros de higiene e limpeza para as empresas dos mais variados segmentos desses produtos.

3.2. Os produtos ofertados devem ser acondicionados em volumes/recipientes lacrados, não resultado de processo de recondicionamento ou remanufatura, embalados individualmente, ter a identificação do fabricante e data de validade em sua embalagem. Será exigida validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega neste Poder Judiciário contra defeitos de fabricação.

3.3. Os documentos para identificar os produtos de higiene e limpeza contratados são:

3.3.1. **Ficha Técnica** – deverá constar no rótulo do produto todas as informações referentes à composição, número de registro, número do lote, apresentação e descrição do produto, dados técnicos, data da fabricação, validade, modo de usar e precauções.

3.3.2. FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.

4. Estimativas das Quantidades da Contratação.

4.1. Salientamos que para definir o quantitativo a ser contratado, foi observado a demanda de Consumo Médio ANUAL nas licitações ocorridas no Município nos exercícios de 2023 e 2024 e 2025.

Com base nestes dados, foi elaborado os quantitativos a serem contratados, deste modo, demonstra abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	Desinfetante	7000	Litro
2	Água sanitária	8000	Litro
3	Desodorante , aromatizante de ambiente	1500	Frasco 360,00 ML
4	Escova limpeza geral 12 x 6 x 4 cm	900	Unidade
5	Inseticida 360 ml	900	Unidade
6	Álcool 70º litro	1000	Unidade
7	Esponja limpeza	3000	Unidade
8	Saco plástico lixo 15l	3500	Pacote 20 UN
9	Saco plástico lixo 30l	3500	Pacote 10 UN
10	Saco plástico lixo 50l	3500	Pacote 10 UN
11	Saco plástico lixo 100l	3500	Pacote 05 UM
12	Saco de plástico lixo 200l	500	Pacote 05 UM
13	Torneira para filtro de barro	200	Unidade
14	Vela de filtro	300	Unidade
15	Balde 12 l Plástico com alça	350	Unidade
16	Balde 15 l Plastico com alça	350	Unidade
17	Lixeira plástica 10 l basculante	240	Unidade
18	Lixeira plástica 20 l basculante	200	Unidade
19	Lixeira plástica 50 l basculante	200	Unidade
20	Pá coletora lixo plástica c/ cabo de 60cm	300	Unidade
21	Detergente líquido	8000	Frasco 500,00 ML
22	Sabão barra	5500	Barra 200,00 G
23	Desodorizador sanitário	4600	Unidade 30g
24	Sabão pó	4600	500,00 G
25	Amaciante líquido 5l	200	05 litros
26	Sabonete líquido	200	Galão 5,00 L
27	Saco de algodão 40X60 limpeza de chão	900	Unidade
28	Vassoura de pêlo 40 cm	700	Unidade
29	Vassoura de nylon 40 cm	800	Unidade
30	Rodo 40 cm	900	Unidade
31	Garrafa térmica 1l	80	Unidade
32	Garrafa térmica 5l	20	Unidade
33	Luva borracha multiuso	750	Par
34	Flanela 38x48mm	850	Unidade
35	Toalha de papel 22,5cmx21cm	1200	Pct 1000 FL
36	Toalha de papel 22x19cm pct c/ 02	800	PCT 120 tolhas
37	Copo descartável 200 ml	2500	PCT 100 UN
38	Copo descartável 50 ml	2500	PCT 100 UN
39	Prato descartável 15 cm	600	PCT 10 UN
40	colher descartável	400	PCT 50 UN
41	garfo descartável	400	PCT 50 UN

42	Guardanapo de papel 20 x 22cm c/100	4800	Unidade
43	Papel alumínio 4mx30cm	280	Unidade
44	Papel higiênico pct c/04 rolos de 30 mt x16	800	Fardo
45	Papel filme 30mx28cm	200	Unidade
46	Pano prato 36cmx60cm	750	Unidade
47	Flanela Laranja G 38x58cm	500	Unidade
48	Fósforo pact c/10 40 unidades	200	PCT
49	Palito	700	Cx 100,00 UN
50	Coador café 15cmx27cm	250	Unidade
51	Bacia plástica 18 l	120	Unidade
52	Bacia plástica 28 l	150	Unidade
53	Bacia plástica 50 l	130	Unidade
54	Saboneteira	500	Unidade
55	Pano Reutilizável Multiuso Rolo Com 58 Unidades	200	Rolos
56	Pregador de roupa	320	Unidade

5. Levantamento de Mercado.

5.1. Depois de analisar eventuais soluções para atender à demanda acima definida, a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade.

5.3. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

5.4. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. Estimativa do Valor da Contratação.

6.1. Tendo como parâmetro as pesquisas no mercado local por intermédio do Painel de Preços mantido pelo Governo Estadual e sites especializados, obteve-se o valor médio estimado, conforme dados demonstrados abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Desinfetante	7000	Litro	R\$ 4,15	R\$ 29.050,00
2	Água sanitária	8000	Litro	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
3	Desodorante , aromatizante de ambiente	1500	Frasco 360,00 ML	R\$ 19,14	R\$ 8.710,00
4	Escova limpeza geral 12 x 6 x 4 cm	900	Unidade	R\$ 5,39	R\$ 4.851,00
5	Inseticida 360 ml	900	Unidade	R\$ 21,89	R\$ 19.701,00
6	Álcool 70º litro	1000	Unidade	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00

7	Esponja limpeza	3000	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
8	Saco plástico lixo 15l	3500	Pacote 20 UN	R\$ 4,25	R\$ 14.875,00
9	Saco plástico lixo 30l	3500	Pacote 10 UN	R\$ 4,69	R\$ 16.415,00
10	Saco plástico lixo 50l	3500	Pacote 10 UN	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00
11	Saco plástico lixo 100l	3500	Pacote 05 UM	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00
12	Saco de plástico lixo 200l	500	Pacote 05 UM	R\$ 18,85	R\$ 9.425,00
13	Torneira para filtro de barro	200	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
14	Vela de filtro	300	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
15	Balde 12 l Plástico com alça	350	Unidade	R\$ 17,54	R\$ 6.139,00
16	Balde 15 l Plástico com alça	350	Unidade	R\$ 26,79	R\$ 9.376,50
17	Lixeira plástica 10 l basculante	240	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
18	Lixeira plástica 20 l basculante	200	Unidade	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00
19	Lixeira plástica 50 l basculante	200	Unidade	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
20	Pá coletora lixo plástica c/ cabo de 60cm	300	Unidade	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
21	Detergente líquido	8000	Frasco 500,00 ML	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
22	Sabão barra	5500	Barra 200,00 G	R\$ 3,19	R\$ 17.545,00
23	Desodorizador sanitário	4600	Unidade 30g	R\$ 3,99	R\$ 18.354,00
24	Sabão pó	4600	500,00 G	R\$ 6,19	R\$ 28.474,00
25	Amaciante líquido 5l	200	05 litros	R\$ 37,99	R\$ 7.598,00
26	Sabonete líquido	200	Galão 5,00 L	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
27	Saco de algodão 40X60 limpeza de chão	900	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 7.200,00
28	Vassoura de pêlo 40 cm	700	Unidade	R\$ 29,90	R\$ 20.930,00
29	Vassoura de nylon 40 cm	800	Unidade	R\$ 37,58	R\$ 30.064,00
30	Rodo 40 cm	900	Unidade	R\$ 37,64	R\$ 33.876,00
31	Garrafa térmica 1l	80	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
32	Garrafa térmica 5l	20	Unidade	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
33	Luva borracha multiuso	750	Par	R\$ 45,90	R\$ 34.425,00
34	Flanela 38x48mm	850	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 5.100,00
35	Toalha de papel 22,5cmx21cm	1200	Pct 1000 FL	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
36	Toalha de papel 22x19cm pct c/ 02	800	PCT 120 tolhas	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
37	Copo descartável 200 ml	2500	PCT 100 UN	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
38	Copo descartável 50 ml	2500	PCT 100 UN	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
39	Prato descartável 15 cm	600	PCT 10 UN	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
40	colher descartável	400	PCT 50 UN	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
41	garfo descartável	400	PCT 50 UN	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
42	Guardanapo de papel 20 x 22cm c/100	4800	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 9.600,00
43	Papel alumínio 4mx30cm	280	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 1.400,00
44	Papel higiênico pct c/04 rolos de 30 mt x16	800	Fardo	R\$ 76,00	R\$ 60.800,00
45	Papel filme 30mx28cm	200	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
46	Pano prato 36cmx60cm	750	Unidade	R\$ 7,99	R\$ 5.992,50
47	Flanela Laranja G 38x58cm	500	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
48	Fósforo pact c/10 40 unidades	200	PCT	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
49	Palito	700	Cx 100,00 UN	R\$ 3,89	R\$ 2.723,00
50	Coador café 15cmx27cm	250	Unidade	R\$ 16,99	R\$ 4.247,50
51	Bacia plástica 18 l	120	Unidade	R\$ 24,79	R\$ 2.974,80
52	Bacia plástica 28 l	150	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00

53	Bacia plástica 50 l	130	Unidade	R\$ 34,99	R\$ 4.548,70
54	Saboneteira	500	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
55	Pano Reutilizável Multiuso Rolo Com 58 Unidades	200	Rolos	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
56	Pregador de roupa	320	Unidade	R\$ 2,49	R\$ 796,80
TOTAL GERAL				R\$	673.733,80

6.2. Valor da Contratação: R\$ 673.733,80 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

7. Descrição da solução como um todo.

7.1. Os materiais objeto desta contratação são bens comuns, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7.2. A relação de itens, com a indicação de seus quantitativos, especificações mínimas, valores estimados, unitários e total, constam do ANEXO deste Estudo.

7.3. A indicação das marcas de referência tem por objetivo tornar mais clara a descrição dos objetos da contratação bem como facilitar a compreensão por parte das empresas concorrentes.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.

8.1. Considerando a aquisição de quantitativos definidos por Itens para otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, aquisição do produto no quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações optamos pela contratação através do sistema de registro de preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, sendo, portanto, essa a opção mais vantajosa para o TJPB.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos.

9.1. Atender as Secretarias Municipais de Ribeirão do Largo - Bahia, quanto as necessidades de uso, garantindo assim que não falem itens para a higiene e limpeza dos ambientes onde são realizadas as atividades cotidianas;

9.2. Manter os ambientes limpos, garantindo à produtividade e a manutenção dos espaços;

9.3. Fazer o ressuprimento de estoque em tempo hábil;

9.4. Permitir o controle de estoque para atendimento racional das demandas;

9.5. Promover a utilização correta dos produtos, com maior rendimento na utilização, reduzindo custos desnecessários.

10. Providências a serem adotadas.

10.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante dos servidores públicos para manusear os materiais contratados e não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

10.2. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logísticas, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

12. Demonstração dos Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras.

12.1. O uso inconsciente dos produtos de limpeza podem provocar os seguintes impactos ambientais:

12.1.1 Poluição da água: Eles entram nos oceanos, rios e lagos e os fosfatos nos detergentes desencadeiam um crescimento generalizado de algas que afeta a quantidade de oxigênio na água e é tóxico para a vida selvagem;

12.1.2. Animais selvagens: Uma quantidade extrema de produtos químicos de limpeza na água pode causar vegetação excessiva que bloqueia os cursos de água e leva a uma superlotação da vida marinha. Essas plantas crescem e morrem em um ritmo rápido, o que tem um efeito cascata negativo sobre o resto do ecossistema aquático;

12.1.3. Contaminação do Ar: Quando os produtos químicos tóxicos estão sendo liberados no meio ambiente criam poluição e a contaminação do ar.

12.2. Soluções para reduzir o impacto dos produtos de limpeza no meio ambiente:

12.2.1. Incentivar o uso de vassouras, aspiradores e panos, para diminuir o uso do produto de limpeza;

12.2.2. Orientar o uso daqueles que possuem cloro, solventes e formaldeído em sua composição;

12.2.3. Não comprar produtos clandestinos;

12.2.4. Não descartar pedaços de sabonete ou sabão;

12.2.5. Orientar os usuários sobre a importância da consciência ambiental.

13. Posicionamento Conclusivo Sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação.

13.1. Após a análise detalhada realizada no contexto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) visando aquisições de gêneros alimentícios pela Secretaria de Educação do Município de Ribeirão do Largo - Bahia, e considerando as disposições da Lei nº. 14.133, de abril de 2021, chega-se à conclusão pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta.

13.2. Conforme preceitua o artigo 6º, inciso XX, a Lei nº. 14.133/2021 estabelece que o ETP é a base inicial para caracterização do interesse público e a identificação da melhor solução contratual, o que foi rigorosamente seguido durante este estudo.

13.3. Foram minuciosamente identificados e analisados: a necessidade pública, os requisitos da contratação, as estimativas de demanda e custos e os possíveis impactos ambientais, entre outros aspectos essenciais.

13.4. Levando em consideração todos os elementos apresentados e analisados durante o Estudo Técnico Preliminar e fundamentado em julgados dos Tribunais de Contas dos Municípios e da legislação 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e pela extraordinária razoabilidade da proposta de contratação.

Ribeirão do Largo - Bahia, 10 de fevereiro de 2026.



Mariana Santos Agra
Equipe de Planejamento.